
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos carnavalescos dos servidores desta Câmara e do bloco Lisos em Folia no dia 1º de março.

Considerando o dia 05 de março de 2019 “Terça-Feira de Carnaval”.

Considerando a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente desta Casa Legislativa no dia 1º de março será das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 2º - Determinar ponto facultativo no dia 04 de março (segunda-feira de carnaval), ao expediente dos servidores desta Câmara, restando normais os expedientes da quinta e da sexta.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

Código Identificador:BB019374

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/02/2019. Edição 2280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>